

## OFÍCIO Nº 01/2021/SINDITAMARATY

Brasília, 05 de janeiro de 2021

À Senhora **CLAUDIA FONSECA BUZZI**Secretaria de Gestão Administrativa – SGAD

Ministério das Relações Exteriores

Brasília - DF

Assunto: Retorno ao trabalho presencial.

## Senhora SGAD.

Preliminarmente, o Sinditamaraty ao iniciar as atividades de 2021 lhe externa os mais sinceros votos de saúde e de êxito profissional e pessoal. No ano passado, ao atuar na defesa dos direitos fundamentais à vida, à saúde e ao trabalho digno nossa entidade contou com seu empenho e pronta iniciativa na resolução dos casos que nos foram reportados.

- 2. O ano de 2021 desponta com os conhecidos desafios no tocante às medidas de enfrentamento da COVID-19 e da necessidade de se priorizar uma política de proteção, controle e mitigação dos riscos de transmissão no ambiente de trabalho.
- 3. A imprensa noticiou que o Distrito Federal foi a unidade da Federação que mais realizou testes da covid-19. O IBGE registrou, ainda, que a capital é a segunda região do país com mais mortes a cada 100 mil habitantes, maior do que a média nacional. Especialistas reafirmam diligentemente que a manutenção das medidas de distanciamento social e vigilância epidemiológica são essenciais para conter o avanço de novas contaminações.
- 4. Nesse cenário, o Sinditamaraty manifesta preocupações às tentativas de relaxamento do teletrabalho instituído pela Portaria nº 166/2020 no exterior e em áreas da Secretaria de Estado, a exemplo da SECC área cultural do MRE, onde os servidores receberam, na data de hoje, instrução de suas chefias imediatas para a retomada do trabalho presencial, em tempo integral, ilegalidade prontamente remediada.



Diante do que precede, o Sinditamaraty ao reiterar os termos do Ofício nº 46/2020 (anexo), reconhece e parabeniza os esforços e as providências adotadas pela Senhora, especialmente, instruindo as chefias no Brasil e no exterior sobre o cumprimento integral da Portaria nº 166/2020 e à competência exclusiva do Ministro de Estado em dispor sobre as diretrizes gerais de jornada de trabalho, proteção dos servidores e ao ambiente de trabalho seguro.

Atenciosamente,

João Marcelo São Thiago Melo Presidente